



**ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA**  
Sociedade Brasileira de Neurologia

Departamento de Neurologia da Associação Médica Brasileira  
Filiada à World Federation of Neurology



**EDITAL DO CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2020**

**I – INSCRIÇÃO**

Este Edital é um adendo ao anteriormente publicado onde havia o prazo de 13/04/2020 para inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Neurologia. Todas as inscrições validadas e recebidas até o prazo de 30/04/2020 estão válidas para este novo Edital.

**CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES:**

- a. **São válidas para a realização da primeira fase ou fase eliminatória (Prova Teórica) todas as inscrições aceitas até o prazo de 30/04/2020 referentes à Prova para o ano de 2020. Não serão admitidas novas inscrições.**
- b. **Todos os candidatos para a primeira fase (Fase Eliminatória) deverão enviar à Academia Brasileira de Neurologia por via eletrônica ([inscricaoaprova@abneuro.org](mailto:inscricaoaprova@abneuro.org)) uma foto com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3 MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada, ou seja, no máximo de dois (2) anos antes até o dia 30/09/2020.**
- c. Os candidatos habilitados para a segunda fase, que tenham a nota 6,0 ou maior, deverão enviar para a ABN (e-mail – [inscricaoaprova@abneuro.org](mailto:inscricaoaprova@abneuro.org) OU no link específico no site da ABN) o currículo nos moldes especificados neste Edital e sua documentação curricular comprobatória OBRIGATORIAMENTE no período de 02 a 28 de novembro. Não serão aceitas documentação enviada fora deste prazo.
- d. Para a segunda fase, os candidatos habilitados pagarão a Taxa de R\$ 1.200,00 (com desconto de 50% para membros adimplentes da ABN e AMB, totalizando R\$ 600,00) através boleto bancário emitido pela ABN. A confirmação da inscrição só se dará após o recebimento do pagamento pelo sistema.

**MUITA ATENÇÃO: o candidato habilitado terá que fazer nova inscrição para a segunda fase!**

**III – MODELO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE (FASE FINAL – PROVA AUDIOVISUAL E DISCUSSÃO DE CASOS E ANÁLISE CURRICULAR)**

**Bloco 1 – Identificação:**

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) Telefones;
- d) Endereço eletrônico (*e-mail*);
- e) Data e local de nascimento;
- f) Data, instituição e local de formatura em Medicina;
- g) Inscrição definitiva no CRM;
- h) Número de Identidade;
- i) Número do CPF;
- j) Número do Título de Eleitor;
- k) Documentos de comprovação do **item III, Bloco 2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA FASE ELIMINATÓRIA (PROVA TEÓRICA)**.

**Bloco 2 – Formação:**

- a) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com um ano de formação em Clínica Médica e 02 (dois) anos em Neurologia, de acordo com o programa vigente. (6 pontos)

**OU**

- b) Certificado de treinamento na especialidade, com duração e conteúdo semelhantes ao Programa de Residência Médica do MEC e reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia – ABN, conforme resolução vigente da CNRM referente a requisitos mínimos dos programas de Residência Médica em Neurologia. (4 pontos)

**OU**

- c) Documentos comprobatórios de atuação em Clínica Médica por 02 (dois) anos e 04 (quatro) anos na especialidade de Neurologia ou suas áreas de atuação no Brasil, totalizando 06 (seis) anos com assinatura de pelo menos 1 responsável técnico que tenha o título de especialista em Neurologia devidamente registrado pela AMB/ABN ou pelo MEC. (2 pontos)

**Total de pontos possíveis no Bloco 2: ATÉ 06 PONTOS**

**Bloco 3 – Educação continuada:**

Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios, e Cursos de Atualização relativos à Neurologia ou suas Áreas de Atuação:

- a) 0,50 ponto por evento organizado ou apoiado pela ABN no Brasil ou Congressos Internacionais de Neurologia apoiados pela World Federation of Neurology, American Academy of Neurology ou European Academy of Neurology.
- b) 1 ponto por Congresso Brasileiro de Neurologia.

#### **Bloco 4 – Produção científica e formação acadêmica (na Área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação):**

- a) Doutorado (1 ponto);
- b) Mestrado (0,5 ponto);
- c) Temas Livres ou *Posters* (0,1 ponto cada, totalizando no máximo 0,5 pontos);
- d) Publicação em periódicos científicos (0,2 ponto cada, totalizando no máximo 0,4 pontos).

#### **Bloco 5 – Outros títulos:**

- a) Membro da ABN (0,5 ponto).

<b>Total de pontos possíveis na somatória Blocos 3, 4 e 5: ATÉ 4,0 PONTOS</b>
---

1. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no Curriculum Vitae deverão, obrigatoriamente, ser comprovadas por cópias escaneadas dos documentos comprobatórios, e enviadas eletronicamente ([inscricaoprova@abneuro.org](mailto:inscricaoprova@abneuro.org)) ou para o link específico para recebimento do currículo no site da ABN para a inscrição do candidato na **Fase Final** em obediência ao cronograma descrito no **item c – INSCRIÇÃO**.
2. **Currículos que não seguirem as determinações previstas neste Edital, segundo o item III (MODELO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS PARA SUA ANÁLISE), não serão apreciados e será atribuído a tais currículos a nota 0 (ZERO) na Fase Final de Análise Curricular.**
3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.

<b>IV – CARACTERÍSTICAS DO CONCURSO</b>
---

1. **As Provas Teórica e Audiovisual/Discussão de casos serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop com sistema operacional Windows 7 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone.**
2. Haverá inscrições separadas para a **Fase Eliminatória (Prova Teórica)** e para a **Fase Final (Prova Audiovisual/Discussão de casos e Análise do Currículo)** – vide itens “a”, “b”, “c” e “d” - I – **INSCRIÇÃO**;
3. A **Fase Eliminatória (Prova Teórica)** contará com 100 (cem) questões de múltipla-escolha abrangendo o programa abaixo – **ITEM V**;
4. A prova audiovisual será constituída de 20 questões com imagens e vídeos de pacientes ou de exames complementares. Numa segunda etapa, no mesmo dia e imediatamente depois da prova audiovisual, o candidato será avaliado quanto ao desempenho na discussão de casos clínicos neurológicos.
5. O currículo será pontuado por critérios estritamente objetivos conforme especificado anteriormente.
6. O Candidato deverá obter **nota mínima seis (6,0) na Fase Eliminatória (Prova Teórica)**, para estar apto para habilitar-se para a **Fase Final**;
7. O Candidato receberá suas notas da **Fase Eliminatória (Prova Teórica)** e da **Fase Final (Prova Audiovisual/Discussão de casos)** através de comunicado eletrônico ou escrito, sendo que o **gabarito da Prova Teórica (Fase Eliminatória) será divulgado 48 horas após a sua realização**, no endereço eletrônico da ABN – [www.abneuro.org.br](http://www.abneuro.org.br)

8. A relação de todos os candidatos, com seus respectivos locais de formação e notas nas duas etapas, será disponibilizada para o Conselho Federal de Medicina, para a Comissão Nacional de Residência Médica e para a Associação Médica Brasileira;
9. A relação dos candidatos, com suas respectivas notas nas duas etapas, também será disponibilizada para seus locais de formação;
10. A lista dos candidatos aprovados em cada fase do Concurso permanecerá disponível no endereço eletrônico da ABN – [www.abneuro.org.br](http://www.abneuro.org.br) – por até 05 (cinco) dias após a realização das provas, contados da conclusão de cada uma das Fases;
11. A nota final mínima para aprovação e obtenção do Título de Especialista em Neurologia será sete (7,0), que será obtida pela média ponderal das:
  - a) **Prova Teórica (Fase Eliminatória)** – valor percentual de 40%;
  - b) **Prova Audiovisual e Discussão de casos clínicos (Fase Final)** – valor percentual de 35%;
  - c) **Análise Curricular (Fase Final)** – valor percentual de 25%.
12. As notas obtidas através deste concurso não serão aproveitadas em futuros concursos, ou seja, caso o candidato tendo participado da Prova Teórica, desista de participar da Prova Audiovisual/Discussão de Casos ou, ainda, mesmo participando desta última, não obtenha nota suficiente para a Fase de Análise Curricular, a nota obtida na Prova Teórica será invalidada para participação em concursos futuros;
13. Recursos versando possíveis erros de soma das questões, ou da totalização dos pontos, ou, ainda, das médias obtidas deverão ser interpostos no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação das notas pertencentes a cada prova ou determinação do resultado. Não serão aceitos recursos acerca da formulação ou conteúdo de questões, gabarito, critérios de correção, ou julgamento de examinadores na Fase Final, seja na Prova Audiovisual/Discussão de Casos ou na Análise Curricular. A decisão final da Comissão de Educação Médica é soberana;
14. A análise curricular será feita pela Comissão de Educação Médica e será pontuada a partir dos documentos considerados válidos por esta Comissão.
15. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento de qualquer um de seus itens, ou sua não concordância;
16. Os candidatos que tenham participado de concursos para a Prova de Título de Especialista em anos anteriores e que não obtiveram nota mínima 6,0 (seis) deverão se submeter à **Prova Teórica (Fase Eliminatória)**, sem exceção à regra;
17. Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Educação Médica da ABN, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos;
18. Os candidatos não poderão conversar reservadamente com os fiscais de prova durante a realização do concurso;
19. Durante a realização das provas é proibido fazer uso de qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste, sejam eles: telefone, telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.. Também não será permitida a consulta a qualquer outro material, incluindo livros, artigos científicos ou apostilas. Necessidades especiais específicas deverão ser comunicadas à ABN no ato da inscrição.

## V - PROGRAMA

Neuroanatomia; Neurofisiologia; Fisiopatologia das doenças neurológicas; Semiologia neurológica; Neuropatologia básica; Genética e Disgenesias do sistema nervoso; Cefaléias e Dor; Neurologia cognitiva e do comportamento; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Manifestações neurológicas das iatrogenias; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências e intensivismo em neurologia; Interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano e Neuroimagem.

## VI – SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

### 1. Livros texto (últimas edições):

ADAMS & VICTOR'S PRINCIPLES OF NEUROLOGY;  
BRADLEY'S NEUROLOGY IN CLINICAL PRACTICE;  
DeJONG'S EXAME NEUROLÓGICO;  
DeMYER'S THE NEUROLOGICAL EXAMINATION;  
LOCALIZATION IN CLINICAL NEUROLOGY – PAUL W. BRAZIS;  
MERRIT'S TRATADO DE NEUROLOGIA;  
NEUROANATOMIA FUNCIONAL – ANGELO MACHADO E LÚCIA HAERTEL MACHADO;  
NEUROLOGY AND GENERAL MEDICINE – AMINOFF.  
PROPEDEUTICA NEUROLOGICA – MUTARELLI;  
TRATADO DE NEUROLOGIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA;  
TRATAMENTO DAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS – MELO-SOUZA;

### 2. Periódicos (cinco últimos anos):

ARQUIVOS DE NEUROPSIQUIATRIA;  
CONTINUUM NEUROLOGY;  
NEUROLOGY;  
LANCET NEUROLOGY.

## VII – DATA E LOCAL

**FASE ELIMINATÓRIA (Prova Teórica): 31 DE OUTUBRO DE 2020** das 08:30 às 11:30 horas (horário de Brasília), POR MEIO ELETRÔNICO- Somente estarão habilitados para a prova os candidatos já inscritos a partir do edital divulgado anteriormente em 2020.

**FASE FINAL (Prova audiovisual e de discussão de casos clínicos):** Nesta fase a Prova também será aplicada por meio eletrônico (com os mesmos requisitos de equipamento da primeira fase) NO DIA **05 DE DEZEMBRO DE 2020**, constando de duas partes, conforme segue abaixo:

1. Reconhecimento de estruturas anatômicas, exames de neuroimagem, exames neurofisiológicos, anatomopatológicos e sinais semiológicos, através de recursos audiovisuais. Resposta objetiva, mas sem alternativas apresentadas (Peso de 40%).
2. Avaliação da atuação do candidato diante de um caso clínico apresentado com história e exame físico e, eventualmente, exames complementares, discorrendo sobre o possível diagnóstico, exames complementares eventualmente a serem solicitados e conduta terapêutica. Esta questão exigirá respostas objetivas na forma discursiva (Peso de 60%).

**ANÁLISE DE CURRÍCULO:** O candidato aprovado na primeira fase deverá enviar os dados curriculares em forma de tabelas como apresentado no MODELO DE CURRÍCULO anexo a este Edital com cópias escaneadas dos

**CASO AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS TENHAM QUE SER EVENTUALMENTE ALTERADAS, SEJA POR QUALQUER MOTIVO, AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELOS CANDIDATOS PERMANECERÃO VÁLIDAS.**

**a. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROVA**

1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
  - Sistema Operacional: Windows 7 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos Apple, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)
  - Processador Core i3 ou superior
  - Memória RAM 4GB ou superior
  - Câmera frontal de 2.0 Mega Pixel ou superior
  - Microfone
  - Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
  - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
  - Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
2. Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones*, *tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
3. A ABN não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
4. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo.
5. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor.
6. A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.
7. *Softwares* como *antivírus* e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.
8. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da ABN.
  - 8.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a ABN isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.

8.2 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da ABN para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

9. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que a pausa não supere mais que 1 (um) minuto corrido. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Em caso de três desconexões durante a realização da prova, ainda que em lapso inferior a 1 (um) minuto, o candidato terá sua prova finalizada.
10. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

**b. DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE**

1. Até o dia 02 de outubro de 2020 os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação.
2. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 1 deverão entrar em contato com a ABN a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
3. O candidato fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos em Edital com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas.
4. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.
6. O dispositivo eletrônico utilizado e configurado para o pré-teste deve ser aquele utilizado na prova.
7. Os pré-testes estão programados para as seguintes datas e horários:
  - 06 de outubro de 2020, as 16 horas; ou
  - 13 de outubro de 2020, as 11 horas.

**c. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

1. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de uma hora antes do horário previsto para a aplicação da prova.
2. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
3. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
4. Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

5. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato por leitura facial.
6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
7. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados.
8. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.
9. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.
10. Período de sigilo – O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.
11. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da *webcam* de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
12. O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos.
13. Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
14. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repostado.
15. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
16. Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização das provas. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
17. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
18. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.

**d. DA PROVA**

1. As questões da Prova Teórica serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta, de acordo com o comando da questão.



2. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
3. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
4. Não é possível o retorno a questões anteriores.
5. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
6. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
7. Cada questão terá um tempo determinado para ser respondida, qual seja, 90 segundos, tempo esse indicado em cronômetro localizado no ambiente de realização da prova. Caso a questão não seja respondida dentro do prazo estabelecido, será a ela atribuída nota zero e o candidato será direcionado à questão seguinte.
8. A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.
9. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
10. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da Prova, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12. Na prova **Audiovisual/Discussão de casos** o candidato terá número de linhas e quantidade de caracteres pré-determinados pelo sistema.

**e. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:**

1. O candidato que desrespeitar qualquer item desse edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
  - i. Apresentar-se após o início das provas;
  - ii. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
  - iii. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela ABN;
  - iv. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
  - v. Sofrer desconexão com a internet por período superior a 01 (um) minuto ou, ainda que em período inferior, sofrer três desconexões durante a realização da prova;
  - vi. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
  - vii. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - viii. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - ix. Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos;
  - x. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala. Caso o candidato tenha a prova suspensa por qualquer ato considerado suspeito ou irregular, estará automaticamente eliminado.

**Dr. Gilmar Fernandes do Prado**  
**Presidente da**  
**Academia Brasileira de Neurologia**



**ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA**  
Sociedade Brasileira de Neurologia

Departamento de Neurologia da Associação Médica Brasileira  
Filiada à World Federation of Neurology



**CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2020**  
**1ª FASE**

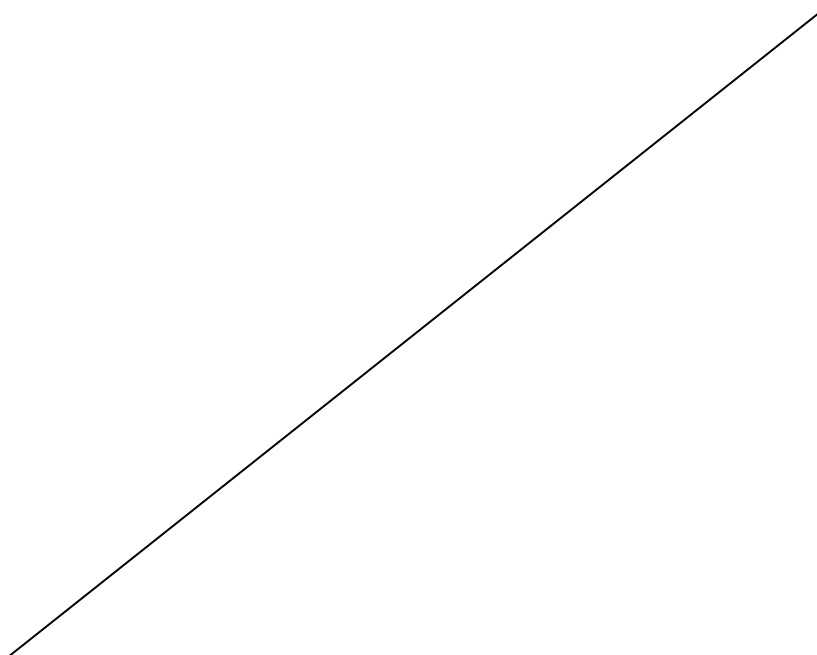
**Fica valendo a inscrição já feita anteriormente no ano de 2020**

**CONCURSO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA – 2020**  
**2ª FASE**

**Instruções de Preenchimento:**

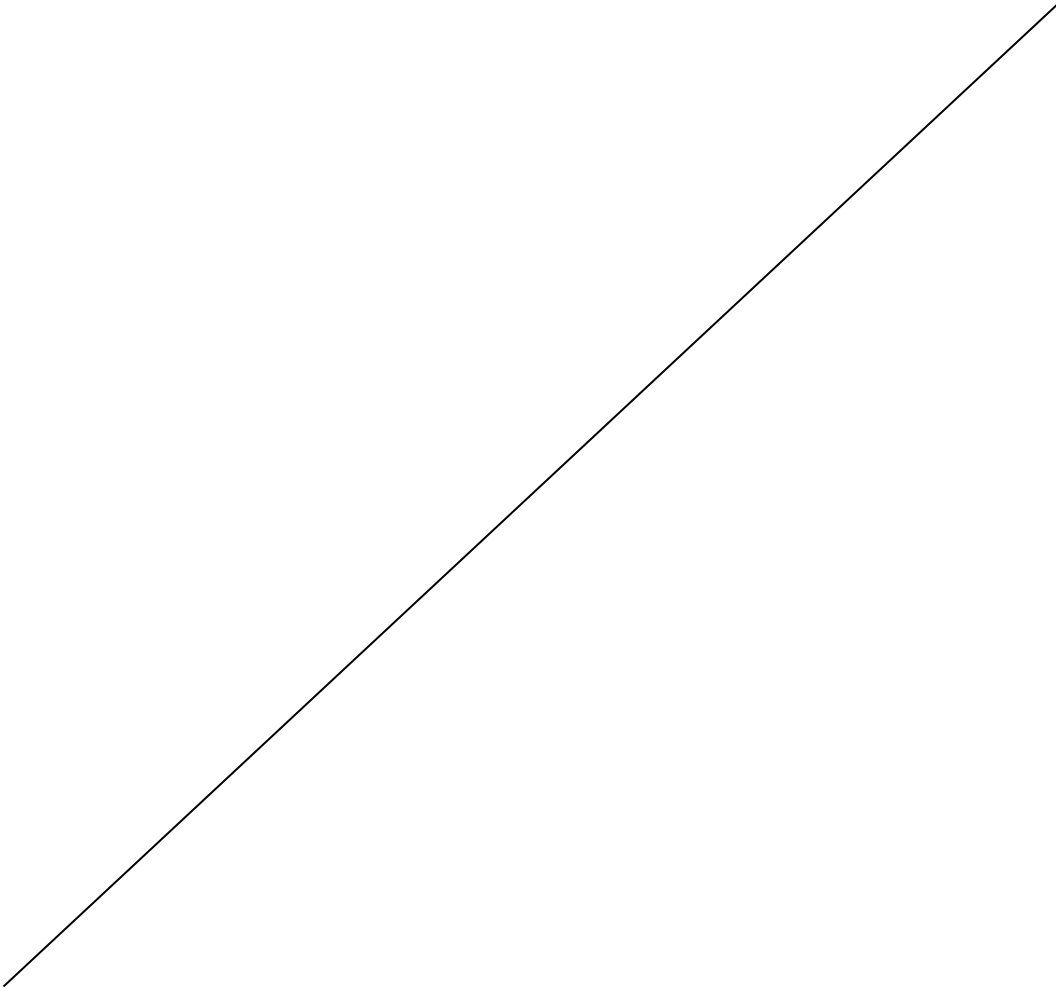
**A pontuação dos itens do currículo encontra-se listada neste Edital.**

Preencher somente os campos fornecidos.



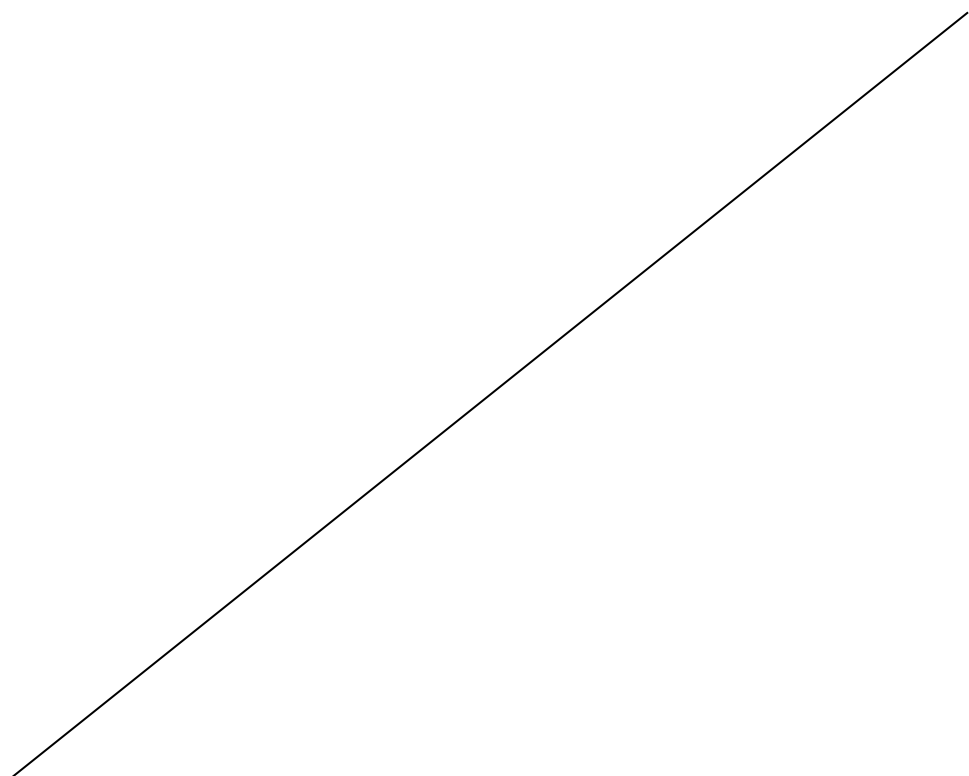
## MODELO DE CURRÍCULO

O candidato deverá preencher o seu Currículo conforme o modelo abaixo.



**Bloco 1 – Identificação**

Nome:	Data de nascimento:
Endereço:	Telefone:
Cidade:	E-mail:
UF:	CPF:
CEP:	
RG/UF:	CRM/UF:



## Bloco 2 – Formação

### Graduação:

Faculdade:	
Ano de ingresso:	Ano do término:

### a) Residência Médica em Programa reconhecido pela CNRM:

Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

### b) Certificado de treinamento na especialidade, com duração e conteúdo semelhantes ao Programa de Residência Médica do MEC e reconhecido pela ABN:

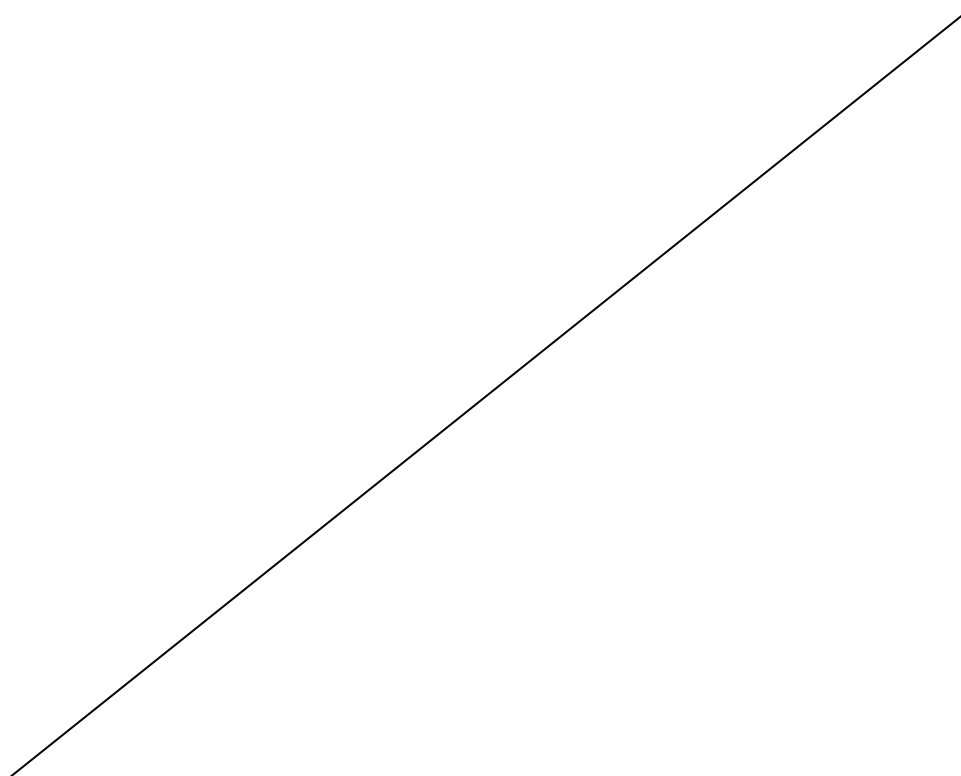
Instituição	
Ano de ingresso	Ano do término

### c) Documentos comprobatórios de atuação na especialidade de neurologia ou suas áreas de atuação no Brasil por 06 (seis) anos com assinatura de pelo menos 1 responsável técnico que tenha o título devidamente registrado pela AMB/ABN ou pelo MEC.

**Bloco 3 – Educação continuada:**

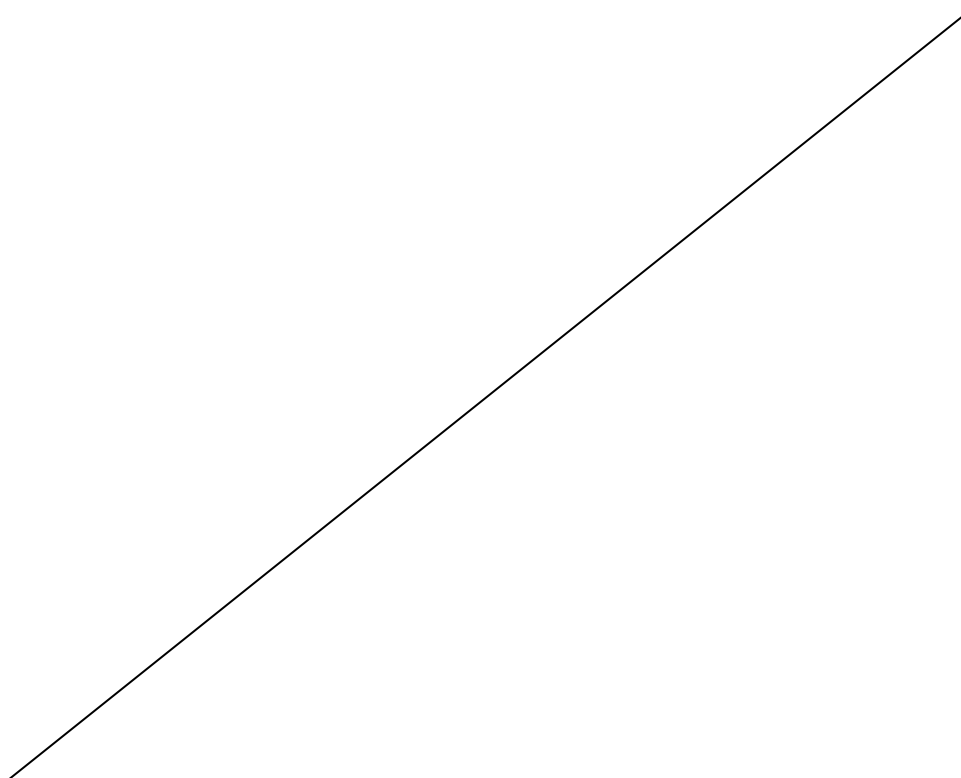
**Participação como ouvinte em Congressos, Jornadas, Simpósios, e Cursos de Atualização relativos à Neurologia ou suas Áreas de Atuação:**

<b>Evento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Congresso Internacional de Neurologia</b>	
<b>Congresso Brasileiro de Neurologia</b>	
<b>Eventos organizados pela ABN</b>	
<b>Simpósios</b>	
<b>Jornadas</b>	
<b>Cursos de Atualização e etc...</b>	



**Bloco 4 – Produção científica e formação acadêmica (na área de Neurologia ou suas Áreas de Atuação):**

	<b>Quantidade</b>
<b>Doutorado</b>	
<b>Mestrado</b>	
<b>Temas Livres ou Posters</b>	
<b>Publicação em periódicos científicos ou capítulos de livros Científicos em Neurologia</b>	





**Bloco 5 – Outros títulos:**

<b>Orientação em Residência de Neurologia credenciada pela CNRM</b>	
<b>Ministrar aulas em cursos ou congressos apoiados pela ABN ou AMB, relacionados à Neurologia</b>	
<b>Membro da ABN</b>	

